



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 342, 99
Fl. 06

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 57/99**

**Autor: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ASSUNTO:** solicita informações sobre o motivo de a Prefeitura bragantina até o momento não ter adotado as providências necessárias ao funcionamento de duas salas de aula para pré-escola na Escola Estadual Prof. Sebastião Ferraz de Campos, conforme autorizado pela direção daquele estabelecimento de ensino, para ampliação do atendimento da EMEFEI "Toró II".

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 6 de abril de 1999  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** a informação de que mais de cinquenta crianças estão aguardando vagas para pré-escola junto à EMEFEI "Toró II";

**CONSIDERANDO** que a diretoria da Escola Estadual Prof. Sebastião Ferraz de Campos, localizada nas imediações, autorizou a utilização de duas de suas salas pela Municipalidade, as quais funcionariam como extensão da EMEFEI "Toró II", cabendo à Prefeitura designar os professores para atuar nos períodos da manhã e da tarde;

**CONSIDERANDO** que, entretanto, as duas salas não estão funcionando, em prejuízo do atendimento de dezenas de crianças,

**SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo bragantino o seguinte Pedido de Informações:

1. Por que a Prefeitura ainda não adotou as providências necessárias ao funcionamento de duas salas de aula para pré-escola no referido estabelecimento estadual de ensino?

Sala das Sessões, 06 de abril de 1999.

JOSÉ SOARES SOUZA LIMA - presidente

MARCAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 142, 99
Fl. 07
<i>m</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

57-A

*Fabio de Assis Livreri*  
FABIO DE ASSIS LIVRERI - membro

*Luis Gonzaga Pires Mathias*  
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

*Paulo Miguel Zenorini*  
PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 142, 99
Fol. 09
M)

MEMO/SME/DTP/N ° 053/99.

Bragança Paulista, 15 de Abril de 1999.

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Da: Secretaria Municipal de Educação

57-B

Ref: Pedido de Informações n ° 57/99- solicita informações sobre o motivo de a Prefeitura bragantina até o momento não ter adotado as providências necessárias ao funcionamento de duas salas de aula para pré-escola na Escola Estadual Prof. Sebastião Ferraz de Campos, conforme autorizado pela direção daquele estabelecimento de ensino, para ampliação do atendimento da EMEFEI Toró II.

Senhor Prefeito

Em atenção do Pedido de Informações acima mencionado, informo a Vossa Excelência o quanto abaixo segue:-

Considerando que a emenda Constitucional 14, diminuiu a verba destina ao Ensino Infantil em 60%, trazendo assim dificuldades para a ampliação da rede em questão, a Secretaria Municipal de Educação tem utilizado critérios rígidos, decorrentes da necessidade de contenção de despesas, para atender da melhor maneira possível a comunidade.

No bairro do Toró, funciona uma Escola Municipal de Educação Infantil que atende a clientela desde o berçário e não recebemos nesta Secretaria, pedido formal de abertura das referidas classes.

Informo a Vossa Excelência, que houve uma conversa informal sobre o assunto e a Diretora da escola Sebastião Ferraz de Campos, não aventou com a possibilidade de utilização do local, pois argumentou que a mobília da sala é própria para adultos, que atende curso supletivo, não sendo adequada para classes de pré-escola.

Diante da situação, esta Secretaria não podia tomar qualquer providência, pois sequer tem listagem de alunos que formariam as classes, e não possui autorização da direção da Unidade Escolar para iniciar um processo de estudo sobre a viabilização da solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
Prof. Hugo de Theodoro da Silva Faria  
Secretaria Municipal de Educação